



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 408 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Vide Portaria CNMP-SG nº 309 de 08 de julho de 2026

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 19/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender máquinas, equipamentos e veículos do Conselho Nacional do Ministério Público:~~

~~I — Gestor Titular: Adriano Sena Lopes, matrícula nº 82.557;~~

~~II — Gestor Substituto: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117;~~

~~III — Fiscal Requisitante Titular: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117;~~

~~IV — Fiscal Requisitante Substituto: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941;~~

~~V — Fiscal Administrativo Titular: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117;~~

~~VI — Fiscal Administrativo Substituto: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941;~~

~~VII — Fiscal Técnico Titular: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117;~~

~~VIII — Fiscal Técnico Substituto: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 34, de 19 de janeiro de 2022.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público